



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.681 MACEIÓ/AL, 18 DE JULHO DE 2025.

PROJETO DE LEI Nº. 0384/2024.
Autor(a): VEREADOR LEONARDO DIAS.

DENOMINA “RUA CID MOREIRA” A RUA SEM NOME, PERPENDICULAR À AVENIDA OTONIEL PIMENTEL SANTOS, NO BAIRRO DO FEITOSA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Cid Moreira” a rua sem nome, perpendicular à Avenida Otoniel Pimentel Santos e paralela à Rua Major Álvaro Eustórgio de Oliveira e Silva no Bairro do Feitosa, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de Julho de 2025

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0486E077

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 21/07/2025. Edição 7211
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>